

ATO Nº 8.915/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 641965/2018, da Secretaria de Estado de Gestão, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.135/2020, de 17.06.2020, publicado no Diário Oficial de 18.06.2020, referente a Aposentadoria por Invalidez da Srª CELENIR DO CARMO DE PAULA BASTOS, RG nº 1199911-0/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...CPF nº 848.682.281-63..."

LEIA-SE:

"...CPF nº 848.682.281-53..."

ONDE SE LÊ:

"...contando com 18 anos, 10 meses e 14 dias de tempo total de contribuição, no períodos de 01.06.2000 a 15.04.2019..."

LEIA-SE:

"...contando com 20 Anos e 16 Dias de tempo total de contribuição, no período de 01.06.2000 a 18.06.2020..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de Setembro de 2020.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2c769c03

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar